ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
Email:prefeituracocal.pi@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 02.422.924/0001-01, com sede na Av. Coronel João Marques de Melo S/N Bairro Nossa Senhora De Fátima, Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, solteira, RG Nº 2530083 - SSP-PI e CPF 027.903.553-55, residente na Rua Reinaldo Marques nº 331, e do outro lado, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 02.488.226/0001-09, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, letra A, Bairro Piçarreira, CEP: 64.055-400, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o senhor Antônio Francisco de Sena Almeida, brasileiro, empresário portador do RG: 677.985 SSP-PI e do CPF: 274.357.413-53, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cocal, PI, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Qt.
2	COMPUTADOR DESKTOP APENAS GABINETE E COMPONENTES INTERNOS, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO CITADAS (DESKTOP EQUIPADO COM UM PROCESSADOR CORE I3 DE 6 GERAÇÃO, 3 MB DE MEMORIA CACHE, FREQUÊNCIA DE 3,20 GHZ OU SUPERIOR, MEMORIA RAM TIPO DDR3 OU DDR4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4G, PLACA MÃE COM SUPORTE A DUAL CHANEL, DISCO RÍGIDO TIPO SSD DE 120G OU HD DE 500GB NO MÍNIMO COM INTERFACE DE REDE 10/100/1000, FONTE ATX DE POTENCIA 250WATS OU SUPERIOR.	BRAZIL PC	R$ 1.890,00	15
3	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MOUSE E TECLADO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE (PROCESSADOR CORE I5 DE 6 GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA RAM TIPO DDR4	BRAZIL PC	R$ 2.699,80	41

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741 Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA

	PENTE DE MEMORIA DE 4G, FREQUÊNCIA DE 2133MZ OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120G, OU HD DE 1TB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, E MOUSE ÓPTICO USB.			
4	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MOUSE E TECLADO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE (PROCESSADOR CORE I5 DE 8 GERAÇÃO OU AMD RYZEN 5 1600 OU SUPERIOR, MEMORIA RAM TIPO DDR4 PENTE DE MEMORIA DE 4G FREQUÊNCIA DE 2133MZ OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120G, OU HD DE 1TB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, E MOUSE ÓPTICO USB.	BRAZIL PC	R$ 3.149,90	3
5	MONITOR DE 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA HDMI E UMA VGA.	TRONUS	R$ 714,32	72
7	NOTEBOOK, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PROCESSADOR CORE I3 DE 6 GERAÇÃO , PODENDO O MODELO SER EQUIPADO COM UM I3 6100 , I3 6100U , I3 6100HE OU PROCESSADOR RYZEN -3200G , EQUIPADO COM MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 DE 4G OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO TIPO SSD DE 120G OU HD DE 1TB DE ARMAZENAMENTO , COM TECLADO NUMÉRICO, TELA DE 14 POLEGADAS OU SUPERIOR.	BRAZIL PC	R$ 3.534,90	6
8	NOTEBOOK, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PROCESSADOR CORE I5 DE 6 GERAÇÃO , PODENDO O MODELO SER EQUIPADO COM UM I5 6200U , I5 6300U OU PROCESSADOR RYZEN 5-3500U , EQUIPADO COM MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 DE 4G OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO TIPO SSD DE 120G OU HD DE 1TB DE ARMAZENAMENTO , COM TECLADO NUMÉRICO, TELA DE 14 POLEGADAS OU SUPERIOR.	BRAZIL PC	R$ 4.159,90	10
11	ADAPTADOR CADDY PARA SEGUNDO HD OU SSD 9.5MM P/NOTEBOOK	GOLDENTEC	R$ 59,50	5

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:2743574135

12	CD- R PINO COM 100 UNIDADES.	ELGIN	R$ 130,49	5
13	DVD-R 8X 4.7 GB (PINO COM 50UN).	ELGIN	R$ 113,90	5
14	HD EXTERNO 1TB ARMAZENAMENTO , INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR	A-DATA	R$ 474,90	7
15	HD INTERNO SATA 3,5 7500RPM, 1TB ARMAZENAMENTO , INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR	WESTER DIGITAL	R$ 465,90	5
16	LEITOR E GRAVOR DE CD/DVD EXTERNO COM INTERFACE USB 2.0	LITE-ON	R$ 297,88	2
18	MEMORIA RAM PARA NOTEBOOK TIPO DDR4 COM 8G DE CAPACIDADE , E FREQUENCIA DE 2133 MHZ, VOLTAGEM 1,2 V	BRAZIL PC	R$ 473,52	5
19	MEMORIA RAM TIPO DDR3 CAPACIDADE DE 8G, FREQUÊNCIA DE 1600MHZ 1,5V	BRAZIL PC	R$ 324,08	7
20	PENDRIVE USB 2.0, 16G DE ARMZENAMENTO	MAXPRINT	R$ 25,90	15
21	PENDRIVE USB 2.0, 32G DE ARMZENAMENTO	MAXPRINT	R$ 41,90	20
22	PENDRIVE USB 2.0, 8G DE ARMZENAMENTO	MAXPRINT	R$ 23,90	10
23	PLACA MÃE SOCKET LG 1155, COM SUPORTE A DUAL CHANNEL	BRAZIL PC	R$ 59,33	5
24	SSD SATA FORMATO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120G, PERFOMANCE DE ATÉ 500MBS PARA LEITURA E 320MBS PARA GRAVAÇÃO.	A-DATA	R$ 229,80	10
25	SSD SATA FORMATO 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240G, PERFOMANCE DE ATÉ 500MBS PARA LEITURA E 320MBS PARA GRAVAÇÃO.	A-DATA	R$ 314,90	25
27	ADAPTADOR WIFI USB 2.0 , COM ANTENA DE GANHO DE 2DBI	MULTILASER	R$ 83,45	15
28	ADAPTADOR WIRELLES, INTERFACE USB 2.0 COM BOTÃO WPS , COM ANTENA INTERNA , COM SUPORTE AOS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B , FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ , COM TRANSMISSÃO DE TAXA DE SINAL DE ATÉ 300MBS	MULTILASER	R$ 160,72	5
30	CABO AUXILIAR P2/P2 ESTERO , 1,8METROS	CIRILO CABOS	R$ 37,98	3

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:274357413

31	CABO CONVERSOR DE HDMI PARA VGA , HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2	MULTILASER	R$ 63,18	5
32	CABO CONVERSOR VGA PARA HDMI	MULTILASER	R$ 42,86	5
36	CABO USB 2.0 AM/BM PARA IMPRESSORA 1,8 METROS	ELGIN	R$ 15,34	15
41	ROTEADOR, COM 4 PROCESSADORES FREQÜÊNCIA NOMINAL DO CPU: 880 MHZ , 256MB DE MEMORIA RAM , COM 1 PORTA USB, POE PASSIVO, PADRÃO DE CONEXÃO 802.11N	MIKROTIK	R$ 374,60	3
42	SWITCH DE MESA DE 24 PORTAS COM PORTA GIGABIT , 10/100/1000MBPS	TP-LINK	R$ 482,17	5
43	SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100MBPS	TP-LINK	R$ 109,90	20
44	CARREGADOR PADRÃO UNIVERSAL PARA NOTEBOOK , COM ALTERAÇÃO E CONTROLE DE VOLTAGEM	GOLDENTEC	R$ 152,29	5
45	ESTABILIZADOR ELÉTRICO 1000VA, 110 COM 6 TOMADAS , TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT, E TENSÃO DE SAÍDA 115V	TS SHARA	R$ 279,90	20
46	ESTABILIZADOR ELÉTRICO 2000VA, COM 6 TOMADAS , TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT, E TENSÃO DE SAÍDA 115V	TS SHARA	R$ 589,90	3
47	ESTABILIZADOR ELÉTRICO 500VA, COM 4 TOMADAS, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V / 220 V BIVOLT, E TENSÃO DE SAÍDA 115V	TS SHARA	R$ 174,90	3
48	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO ELETRÔNICA , TROCA DE FUSIVEL , POSSUINDO 06 TOMADAS	FORCELINE	R$ 55,90	20
49	NOBREAK 1200VA BIVOLT , COM 6 TOMADAS , SAIDA 115 VOTS	RAGTECH	R$ 495,90	20
50	NOBREAK 2000VA BIVOLT , COM 8 TOMADAS , SAIDA SELECIONAVEL 115/220 BIVOLT	RAGTECH	R$ 1.649,90	40
51	TRANSFORMADOR 1000VA CONVERTE 110/220, E 220/110.	FORCELINE	R$ 265,24	5
52	TRANSFORMADOR 2000VA CONVERTE 110/220, E 220/110.	FORCELINE	R$ 349,10	5
53	APRESENTADOR SEM FIO , COM LASER POINTER VERMELHO, CONEXÃO POR USB E PILHA , ALCANCE EFICAZ DE QUINZE METROS COM TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4GHZ, APONTADOR A LASER VERMELHO	GOLDENTEC	R$ 246,10	5

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:274357413

	COM INDICADOR DE LED , PLUG-AND-PLAY, ESTOJO PARA TRANSPORTE INDICADOR DE ENERGIA DAS PILHAS BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR			
54	CAIXA DE SOM PARA PC, CONEXÃO USB 2.0 COM POTENCIA DE 10WATS OU SUPERIOR.	GOLDENTEC	R$ 33,90	5
55	FONE DE OUVIDO HEADSET STEREO COM FIO 32 OHMS CONEXÃO P2	KROSS	R$ 47,90	5
56	MOUSE COM INTERFACE USB 2.0, COM SCROOL ÓPTICO.	BRAZIL PC	R$ 13,90	35
57	MOUSE PAD COM APOIO EM GEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22 X 26.2 X 0.8 CM; 240 G	GOLDENTEC	R$ 39,00	20
58	MOUSE PAD TECIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17.8 X 0.4 X 22 CM; 15 G	BRAZIL PC	R$ 44,22	10
59	MOUSE WIRELESS FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ, CONEXÃO PLUG AND PLAY, COM ALCANCE DE SINAL DE 12 METROS	GOLDENTEC	R$ 51,37	5
60	PROJETOR DATASHOW, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS LISTADAS A SEGUIR, RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 PIXELS, COM BRILHO DE 4000 ANSI LUMENS, CONTRASTE 20000:1, COM CONEXÃO DE VIDEO HDMI, VGA, RCA, CONEXÃO DE ÁUDIO, ÁUDIO IN (MINI JACK) CONEXÃO USB.	EPSON	R$ 2.429,90	5
61	PROJETOR DATASHOW, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS LISTADAS A SEGUIR, RESOLUÇÃO NATIVA 800 X 600 PIXELS, COM BRILHO DE 3300 ANSI LUMENS, COM CONEXÃO DE VIDEO HDMI, VGA, RCA, CONEXÃO DE AUDIO, AUDIO IN (MINI JACK) CONEXÃO USB TIPO A E TIPO B.	GOLDENTEC	R$ 1.998,90	5
62	TECLADO SLIM COM INTERFACE USB 2.0 PADRÃO ABNT2	MULTILASER	R$ 38,90	35
63	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TIPO DE CORTE EM PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM COM NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) COM ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO. CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M², FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES	MENNO	R$ 1.598,50	3

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:2743574135

	MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA, VELOCIDADE: 2,7 M/MIN TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MIN, TEMPO DE RESFRIAMENTO: 20 MIN , NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB COM SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL , SENSOR DE CESTO CHEIO , SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) SENSOR DE AQUECIMENTO, SENSOR DE SOBRECARGA CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS , TIPO DO CESTO GAVETA			
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 20 PAGINAS POR MINUTO, COM LEITOR AUTOMÁTICO DE PAPEL (LEITOR ADF), CONEXÃO USB 2.0, WIRELESS E ETHERNET, RESOLUÇÃO DE COPIA 600 X 600DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL PARA 150 FOLHAS PARA ENTRADA E 50 FOLHAS DE SAÍDA.	BROTHER	R$ 1.499,30	5
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, QUE ATENDAS AS ESPECIFICAÇÕES LISTADAS ABAIXO, PAIF68NEL DE CONTROLE TIPO LCD DE 5 LINHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PÁGINAS POR MINUTO, COM UPORTE A TAMANHO A4, RESOLUÇÃO DE 300DPI, 600DPI E 1200DPI, TIRAGEM MÁXIMA MENSAL: 50.000 PÁGINAS TEMPO DE AQUECIMENTO DE 17 SEGUNDOS OU MENOS TEMPO PARA A PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 6,4 SEGUNDOS OU MENOS TEMPO PARA A PRIMEIRA CÓPIA: APROXIMADAMENTE 6,4 SEGUNDOS OU MENOS. COM CPU DE 800MHZ E MEMÓRIA STANDARD DE 512MB INTERFACE STANDARD: USB 2.0, USB HOST, GIGABIT ETHERNET, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 120VCONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO 661W REPOUSO 21W DORMINDO 1WRUIDO (ISO 7779/ISO 9296) COM MANUSEIO DE PAPEL PARA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS NO ALIMENTADOR MULTIPROPÓSITO	HP	R$ 2.979,90	5

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA

67	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PAGINAS POR MINUTOS.	HP	R$ 2.240,92	5
68	SCANNER COM SENSOR ULTRASSÓNICO, COM ADF COM VELOCIDADE DE ATÉ 30PPM, CAPACIDADE DE 50 PAGINAS, COM FUNÇÃO DUPLEX.	BROTHER	R$ 1.799,90	1
100	Refil te tinta 554 original, refil com 70ml, cor amarelo , compativel com impressora epson L 3110 / L3152	EPSON	R$ 79,90	30
101	Refil te tinta 554 original , refil com 70ml , cor amarelo , compativel com impressora epson L 3110 / L3151	EPSON	R$ 79,90	30
102	Refil te tinta 554 original , refil com 70ml , cor ciano , compativel com impressora epson L 3110 / L3152	EPSON	R$ 65,00	30
103	Refil te tinta 554 original , refil com 70ml , cor magneta , compativel com impressora epson L 3110 / L3152	EPSON	R$ 65,00	30
104	Refil te tinta 554 original , refil com 70ml , cor preto , compativel com impressora epson L 3110 / L3152	EPSON	R$ 65,00	30
105	Refil te tinta 554 original , refil com 70ml , cor preto , compativel com impressora epson L 3110 / L3150	EPSON	R$ 69,90	30
107	Refil te tinta 664 original , refil com 70ml , cor ciano , compativel com impressora epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396	EPSON	R$ 74,90	30
108	Refil te tinta 664 original , refil com 70ml , cor magneta , compativel com impressora epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396	EPSON	R$ 74,90	30
109	Refil te tinta 664 original , refil com 70ml , cor preto , compativel com impressora epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396	EPSON	R$ 74,90	30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
2) Receber e conferir o objeto;
3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal de 2021, através dos recursos conforme revisto pela secretaria de finanças:

Cód. Red.	Un. Orç.	Funcional	Fonte de Recurso	Elemento Despesa
3	021301	10.301.0020.2160.0000 10.301.0020.2180.0000 10.302.0025.2191.0000 10.122.5018.21C0.6500	214 001	3.3.90.30

E no valor de R$ 471.277,10 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;
4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:274357413

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:
1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 016/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ANTONIO FRANCISCO DE SENA

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:2743574135

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, 20 de Julho de 2021

FA BRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2021.07.23 09:01:39 -03'00'

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.488.226/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alex Pereira dos Santos CPF 060.883.573-01

CPF 867280433-72